

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS FUNCIONÁRIOS DO FLEURY

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Diretor Presidente da **Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Funcionários do Fleury**, CNPJ 71.965.313/0001-22, NIRE: 35400023678, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são de número 2.018 (dois mil e dezoito), em condições de votar, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, a realizar-se no dia 28 de abril de 2025, pela Plataforma digital MICROSOFT TEAMS, obedecendo aos seguintes horários e “quórum” para sua instalação, cumprindo o que determina o Estatuto Social: 1) em primeira convocação: às 10h00, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados; 2) em segunda convocação: às 11h00, com a presença de metade mais um dos associados; 3) em terceira e última convocação: às 12h00, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

PAUTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

1. Prestação de Contas do 1º e 2º semestres do exercício de 2024, compreendendo o Relatório da Gestão, Balanço Patrimonial, Demonstrativo da conta de Sobras ou Perdas, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Independente;
2. Destinação das Sobras apuradas e sua fórmula de cálculo;
3. Aplicação do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social - FATES, para o exercício de 2025;
4. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
5. Eleição dos componentes da Diretoria;
6. Assuntos de interesse geral sem caráter deliberativo.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

JONAS DE NADAI BARROS FILHO

Diretor Presidente

NOTAS:

1. Conforme determina a Resolução CMN nº 5051/22, em seu art. 40, as Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 estão à disposição dos associados no site e na sede da Cooperativa (www.grupofleury.coop.br) Av. Paulista, 352 -sala 13 -Bela Vista, São Paulo
2. Os documentos referentes a Pauta da Assembleia Geral Ordinária e as orientações para acesso ao aplicativo MICROSOFT TEAMS serão disponibilizadas previamente aos associados através do link a seguir: www.grupofleury.coop.br.